

Aos dezoito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário da Silva, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, o Dr. Carlos Nunes Consultor Jurídico da Autarquia e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados apresentando projectos de obras e de loteamentos. Número setecentos e vinte e um do livro dois, de quatro de Maio corrente, de Fernando José Rodrigues Ferreira, juntando elementos ao projecto de loteamento que pretende levar a efeito num prédio denominado Quintal, em Usseira. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das infraestruturas para definição do valor da caução. Número seiscentos e oitenta e cinco do livro dois de vinte e quatro de Abril findo, da firma M.L.C.A. - Compra e Venda de Imóveis Lda., apresentando um projecto de loteamento para um prédio sito no Bairro da Senhora da Luz. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização, para definição do valor da caução. Número cento e oitenta e dois do livro dois, de vinte seis de Março do corrente ano, de António Vítor Santos, solicitando informação prévia para construção de moradia em Paraventos, Gaeiras. A Câmara tendo em conta a audiência prévia que foi concedida ao requerente após a proposta de indeferimento, indeferiu o referido pedido

com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra, noventa e quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, em virtude do local estar afecto a espaço industrial destinado a actividades transformadoras, que não é o caso, de acordo com o Plano Director Municipal e carta do perímetro urbano de Gaeiras. Número setecentos e quarenta e nove, do livro dois, de sete de Maio corrente, de Hermano Ferreira apresentando projecto de arquitectura para reconstrução de moradia em Óbidos. A Câmara tomou conhecimento e homologou o parecer desfavorável do Chefe de Divisão, por excesso de volumetria para o local e zona e deliberou remeter o projecto do IPPAR para parecer vinculativo. Número setecentos e treze do livro dois de quatro de Maio corrente, de Teodoro João da Conceição, apresentando projecto de arquitectura de moradia para um prédio sito no Arelho. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, em virtude do corpo balanceado do primeiro andar ocupar a via pública muito estreita e prejudicar a circulação na mesma rua. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número setecentos e trinta e quatro do livro dois de seis de Maio corrente de José Lourenço Carvalho, solicitando a construção de uma escada de acesso ao sótão da moradia sita no lote cinquenta e seis do Bairro da Poça Pequena, no Bomsucesso. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, em virtude do regulamento daquele Bairro não permitir a construção de sótão ou cave. Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número seiscentos e setenta e quatro, do livro dois de vinte e três de Abril findo, de Celeste Maria Antunes Roberto, apresentando projecto de arquitectura para modificação de rés-do-chão e construção de primeiro andar, no prédio que possui no Vau. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo

sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, em virtude do projecto não cumprir o R.G.E.U., nomeadamente a inexistência de vãos de iluminação na sala. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias, a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número quinhentos e cinquenta e quatro, do livro dois de sete de Abril findo, de Carlos Miguel Leandro de Sousa, apresentando uma exposição sobre o indeferimento do pedido de deferimento tácito do projecto de ampliação da moradia que possui no Casal do Soito / Estrada dos Casais Brancos. Em face dos pareceres técnico e jurídico que recaíram sobre a referida exposição, foi proposto o indeferimento com base na alínea d) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um alterado pelo Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro em virtude da alteração proposta ser excessiva para o local, quer em área quer em cêrcea e alterar manifestamente o equilíbrio paisagístico, bastante visível da Vila de Óbidos e em encosta com declive acentuado, devendo sugerir-se ao requerente que a ampliação da moradia se confine à área de "plateau" já existente a sul/poente com uma largura de mais ou menos cinco metros lineares e não exceda a cêrcea de construção existente de um só piso. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-

Número oitenta e um do livro dois de quinze de Janeiro do corrente ano, de Silvino Abel, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia em destaque de parcela em Vale Benfeito. A Câmara tendo em conta a audiência prévia concedida ao requerente, após a proposta de indeferimento, indeferiu o referido projecto com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um, em virtude de estar em área da REN e ser exterior ao aglomerado urbano como consta do Plano Director Municipal. -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número setecentos e onze do livro dois, de trinta de Abril findo, de Joaquim Manuel Vieira Lourenço, solicitando informação prévia para construção de pavilhão para engorda de perús, em Amoreira. A Câmara depois de

apreciar a pretensão do requerente e atendendo aos motivos apontados pelo mesmo, e tendo em conta a percentagem da área de construção prevista no Plano Director Municipal é excedida minimamente, considerou viável a construção de mais um pavilhão objecto deste pedido, pelo que deverá apresentar o respectivo projecto de arquitectura.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número trezentos e quarenta e três do livro catorze de onze de Maio corrente, de José Duarte Floriano, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de tremoços, pevides, amendoins, cajú, pinhões e outros artigos congéneres, na Praia do Bom Sucesso. DEFERIDO.-----

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: - Presente para ratificação um auto de embargo das obras de ampliação de cozinha que João Carlos Campos Gomes Pedro, estava a levar a efeito, sem licença no lote um do Bairro nove, na Urbanização do Bom Sucesso. "RATIFICADO", devendo ser instaurado o respectivo processo de Contra-Ordenação, sendo instrutor do mesmo o Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes.-----

AVERBAMENTO EM ALVARÁ SANITÁRIO: - Presente o requerimento número trezentos e vinte e um do livro catorze de vinte sete de Abril findo, de Américo de Sousa Vieira, solicitando averbamento do alvará sanitário de Bar, sito na Rua D. João D'Ornelas, nesta Vila, para o nome de Paulo Manuel Tomás Serrenho. A Câmara tendo conhecimento de que em relação ao referido estabelecimento existe uma queixa sobre os ruídos, deverá o pedido de averbamento ficar suspenso até resolução dos motivos da reclamação.-----

PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS - PEDIDO DE PARECER:- Presente o requerimento número trezentos e trinta e cinco, do livro catorze de quatro de Maio corrente, de Carlos Brás de Carvalho Júnior, solicitando parecer sobre a rearborização do prédio sito em Ameal, na freguesia de Vau, inscrito na respectiva matriz sob o número doze da secção R. Em face do parecer favorável do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

PASSADIÇO PARA PEÕES NA E.N.8 - KM 85.400: - A Câmara apreciou o projecto elaborado pelo Seu Gabinete Técnico, para a obra mencionada em epígrafe, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Mais deliberou abrir concurso limitado para a execução da referida obra, convidando para o efeito as seguintes firmas: António Mendes Henriques Lda.; Francisco C. José Lda.; Orlando Domingos dos Santos Lda.;

Carpintaria e Serração Mecânica da Benedita Lda.; todos com sede em Benedita, e Costa e Carvalho Lda., com sede em Alcobaça.-----

SINALÉTICA NA VILA DE ÓBIDOS: - Pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, foram prestados os esclarecimentos relativos à pré-proposta da nova sinalética a colocar em sete locais estratégicos da Vila de Óbidos. A Câmara apreciou a pré-proposta do projecto e deliberou aguardar a próxima deslocação do técnico do IPPAR que se encontra agendada ainda para o corrente mês, para que haja uma troca de impressões que permita uma deliberação por parte da Câmara.-----

CASA EM RUÍNAS: - Presente novamente a queixa apresentada por Fernando Santa-Bárbara relativa ao prédio em ruínas, sito em Trás-do-Outeiro. A Câmara apreciou e homologou o parecer jurídico do Dr. Carlos Nunes para procedimento de acordo com o mesmo.-----

RECLAMAÇÃO: - Presente o ofício número seis mil cento e setenta e dois de vinte e dois de Abril findo da CCRLVT, solicitando esclarecimentos relativamente a uma queixa apresentada naqueles serviços por Dina Maria Ferreira Silva Santos contra a Fábrica de Rações Properú Lda., a levar a efeito na Ponte Seca. A Câmara tomou conhecimento e homologou o parecer jurídico do Dr. Carlos Nunes para resposta aquela entidade.-----

PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Presente o requerimento número quinhentos e setenta do livro dois de sete de Abril findo, de Matilde Leitão Soares Gaspar, solicitando a aprovação do projecto para constituição de propriedade horizontal de um prédio que possui em Amoreira. Em face do parecer jurídico, a Câmara deliberou solicitar à requerente os elementos constantes do parecer do Chefe de Divisão, assim como autorização do proprietário do prédio confinante para onde estão orientados os vãos das janelas.-----

CONSTRUÇÃO CLANDESTINA JUNTO A MARCO GEODÉSICO: - A Câmara tomou conhecimento de uma construção clandestina que Willem Jan Ruijter levou a efeito junto a um marco geodésico, em Olho Marinho. Em face do parecer do Dr. Carlos Nunes e dos esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deliberou dar conhecimento ao Instituto Português de Cartografia e Cadastro, por considerar ser assunto das suas atribuições.-----

VITRINES PARA O MUSEU MUNICIPAL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO: - Face à necessidade da aquisição de vitrines específicas para o Museu Municipal, de acordo com a informação feita

pelo Responsável do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso limitado para aquisição de treze vitrines, com as características enunciadas na citada informação. Para a referida aquisição irão ser consultadas as firmas DISTROL - Comércio de Madeiras de Construção Lda. e MARFIL - Comércio e Indústria de Decorações Lda., ambas de Lisboa; CASTELHANO & FERREIRA - Indústria de Tectos Falsos e Divisórias S.A. e VIMAR, ambas de Caldas da Rainha.-----

ESCOLA EMPRESARIAL DO OESTE - ESTÁGIO: - Da Escola Empresarial do Oeste, de Caldas da Rainha, foi presente um ofício, solicitando à Câmara a colocação em estágio da aluna do curso “Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente” Marisa Isabel Soares Félix, residente na Rua Principal, em Usseira deste Concelho. Este estágio decorrerá durante o prazo de trinta dias a ter início em vinte de Julho do corrente ano. A Câmara após análise do citado pedido, deliberou por unanimidade deferi-lo e nomear como Técnico acompanhante o Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho. -

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO - LIMPEZA E ENSAIO DE CAUDAL DOS FUROS AC UM E AC TRÊS: - Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, respeitante ao assunto em referência, que se transcreve: “ Abastecimento de Água ao Concelho - Limpeza e ensaio de caudal dos Furos AC Um e AC Três. Os furos referidos têm cerca de vinte anos. Apresentam actualmente uma diminuição significativa de caudal de exploração que se atribui ao facto de se encontrarem com bastantes incrustações na zona dos ralos. É necessário e urgente proceder à sua limpeza geral para se tornarem de novo operacionais. Foi pedido orçamento à Keller Grundbau GmbH, empresa que nos efectua este tipo de trabalhos de pesquisa e captação de águas, cujo orçamento ascende a um milhão quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa escudos, mais IVA. Atendendo à urgência na realização destes trabalhos sou de parecer que o mesmo poderá ser adjudicado. Assinatura do subscritor”.-----

A Câmara após análise da referida informação e tendo em atenção a urgência das reparações enunciadas deliberou por unanimidade adjudicar os trabalhos à Empresa Keller Grundbau GmbH, pelo valor de um milhão quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa escudos mais IVA.-----

AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL - TRABALHOS A MAIS - LOURENÇO, SIMÕES & REIS LDA.

- Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho que se transcreve: “ Na sequência de ampliação promovida ao Museu Municipal de Óbidos, torna-se agora necessário e urgente refazer as antigas instalações, alguns pormenores de construção e electricidade para a melhoria geral de todo o edifício. Assim, sou de parecer que se poderá aprovar o orçamento dos trabalhos previstos em anexo cujo valor ascende a um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos sessenta escudos mais IVA e adjudicar os mesmos por ajuste directo, por se encontrarem reunidas as condições constantes do artigo vigésimo sexto do decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro. Assinatura do subscritor”-----

Neste momento ausentou-se o Vereador Francisco José Carvalho Rato, por ter intervindo no procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “DESRATIZAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE ÓBIDOS - MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO” - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato do procedimento acima referido, que se dá por transcrito. Este documento devido à sua extensão ficará a constar como documento apenso a esta acta.-----

A Câmara após análise do documento apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

Voltou a estar presente o Vereador Francisco José de Carvalho Rato.-----

CONCURSO PARA OPERÁRIO QUALIFICADO - PINTOR E CALCETEIRO - ABERTURA DE CONCURSO:

- Face à informação da Chefe de Secção de Pessoal e porque está a chegar ao termo o Contrato efectuado com o Pintor e o Calceteiro, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso para aquelas categorias.-----

CONCURSO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE MUSEUGRAFIA - OFÍCIO DA D.G.A.P.:

- Foi presente o Ofício da Direcção geral da Administração Pública, número oito mil quatrocentos e treze de onze de Março p.p., informando que não existe ninguém com as características julgadas necessárias para o preenchimento da vaga acima referida.-----

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Segunda Alteração ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e oito, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:

- Igualmente foi presente para apreciação e eventual aprovação a Segunda Alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação, foram presentes à reunião duplicados das requisições números oitocentos setenta e três a novecentos oitenta e um, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de três milhões novecentos trinta e cinco mil novecentos dezoito escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de dois milhões trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número noventa e dois, datado de catorze de Maio corrente, que apresenta o saldo de vinte e sete milhões, oito mil quinhentos e nove escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento são presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil e oitenta e quatro a mil cento sessenta e cinco no valor de trinta e cinco milhões, seiscentos sessenta e oito mil, seiscentos quarenta e três escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA números cento e trinta e três a cento sessenta e um no valor de três milhões, trezentos trinta e cinco mil, novecentos sessenta e quatro escudos.-----

A Câmara ratificou o procedimento por unanimidade.-----

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAIAS - ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO BOMSUCCESSO:

- Da Associação de Proprietários do Bomsucesso foi presente uma carta solicitando um subsídio que lhes permita proceder à limpeza e manutenção das praias, tal como no ano anterior. Neste momento entrevi o Vereador Eduardo João do Rosário da Silva, informando que soube do Programa "Afirmar", onde se encontra contemplada a limpeza das praias de Caldas da Rainha, Óbidos

e São Martinho, por reclusos e toxicodependentes em recuperação. Na próxima reunião já entregará dados mais concretos deste Programa.-----

Assim, a Câmara deliberou aguardar por próxima reunião para deliberar sobre o pedido de subsídio acima referido.-----

FEIRA DE VELHARIAS E ANTIGUIDADES: - O Vereador Eduardo João da Silva apresentou uma informação à Câmara propondo a realização de uma feira mensal de Velharias e Antiguidades. Esta feira teria lugar num local dentro da Vila de Óbidos, de preferência a Praça de Santa Maria e, a exemplo de outros locais onde a mesma se tem desenrolado, será um pólo de atracção para as populações. O evento não trará custos à Câmara e será uma boa forma de trazer animação à Vila de Óbidos, com uma actividade que não existe no Concelho. -----

O Vereador informou ainda que o Pároco da Vila de Óbidos, já tinha sido contactado não se tendo oposto a tal realização.-----

A Câmara tomou conhecimento do assunto e aprovou a realização da Feira de Velharias e Antiguidades, por unanimidade.-----

SELO DE GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS BORDADOS DE ÓBIDOS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO DO SELO: - A Câmara deliberou por unanimidade a abertura do concurso público para concepção do selo de autenticidade dos Bordados de Óbidos, nos termos do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. Mais deliberou aprovar a aquisição das maquetas premiadas nos três primeiros lugares, mediante o pagamento de cem, cinquenta e vinte e cinco mil escudos respectivamente. Foi aprovada a composição do Júri de concurso, a saber: José Artur Morgado da Silva Correia; Florentina Marques Santos e pela Arquitecta Sandra Ribeiro, respectivamente Artesão, Bordadeira e funcionária da Câmara de Óbidos. Deliberado oficial à ESTGAD, informando da realização do concurso e apelando à participação dos seus alunos.-----

III TORNEIO DE FUTEBOL DE CINCO - JUNHO DE 1998 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Face à realização do Terceiro Torneio de Futebol de Cinco que irá ter lugar durante o próximo mês de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de trinta mil escudos a cada equipa que se inscrever.-----

SUBSÍDIO E APOIO A ACTIVIDADE DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE A-DA-GORDA: - Foi informado pelo Vereador Eduardo João do Rosário da Silva, que a

Escola Primária e o Jardim de Infância de A-da-Gorda, têm intenção de realizar um trabalho com as suas crianças sobre o tema “ O Nosso Passado Familiar” que será finalizado com uma exposição. Para tal solicitam algum apoio à Câmara Municipal nomeadamente em material de desgaste (Envelopes; papel e empréstimo de alguns expositores). Para além deste material solicitam ainda o apoio financeiro de cinco mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.-----

FUNDO PERMANENTE PARA O PELOURO DA CULTURA:

- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vereador Eduardo João do Rosário da Silva, solicitando à Câmara a atribuição de um Fundo Permanente, no valor mensal de trinta mil escudos, afim de fazer face a despesas urgentes e imprevistas, que poderão surgir com as montagens de exposições, aquisição de material para inaugurações, entre outras. Este valor será movimentado pelos funcionários Maria da Luz e Rui Vieira. O mesmo entraria em vigor no primeiro dia de Junho.-----

A Câmara deliberou por unanimidade a atribuição de um Fundo Permanente de valor mensal de trinta mil escudos, afecto ao Pelouro da Cultura.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS COLECTIVIDADES DO CONCELHO - MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:

- Foi presente uma proposta apresentada pelo Vereador em Regime de Permanência, Eduardo João do Rosário da Silva, para atribuição de subsídio às Colectividades do Concelho, para o ano de mil novecentos e noventa e oito, cujos montantes se dão nota: Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense - quinhentos mil escudos; Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Amoreira - quatrocentos mil escudos; Óbidos Sport Clube - quatrocentos mil escudos; Centro Desportivo e Recreativo do Vau - quatrocentos mil escudos; Vitória Clube Dagordense - trezentos mil escudos; Sociedade Musical e Recreativa Obidense - trezentos mil escudos; Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense - trezentos mil escudos; União Filarmónica de Dagorda - trezentos mil escudos; Rancho Folclórico da Capeleira - duzentos e cinquenta mil escudos; Rancho Folclórico de Olho Marinho - duzentos e cinquenta mil escudos; Rancho Folclórico de Sancheira Grande - duzentos cinquenta mil escudos; Grupo Coral “Alma Nova” - cento e cinquenta mil escudos e Grupo “Coral Nascente” de Olho Marinho - cento e cinquenta mil escudos.-----

Pelo Senhor Vereador foi dito, que os montantes atribuídos podem ser em dinheiro ou em espécies, a definir de acordo com os pedidos apresentados.-----

A Câmara aprovou a proposta apresentada, por unanimidade.-----

REPARAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO TM- 54 - 10 - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO: - Foi presente uma informação subscrita pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, Fernando Manuel das Neves Nobre, que se dá nota seguidamente: “Autocarro Volvo - TM - Cinquenta e quatro - dez. Informo V. Exa. de que foi transportado para a Auto Sueco Lda., em Leiria, firma representante oficial da marca VOLVO, o autocarro acima referido, com uma batida estranha no motor e baixa pressão de óleo no sistema de lubrificação. Para reparação ou substituição do motor foi solicitando um orçamento que anexo à informação. À consideração superior. Seguem-se data e assinatura do subscritor”.-----

O orçamento atrás citado apresenta um valor de cinco milhões duzentos trinta mil, duzentos e cinco escudos.-----

A Câmara analisou pormenorizadamente o orçamento e ponderou sobre o mesmo, tendo concluído que era necessário proceder à sua reparação, embora o orçamento apresente um valor bastante elevado. Assim, foi adjudicado por ajuste directo, tendo por base a urgência da reparação e o facto da firma ser a que se encontra mais perto de Óbidos e a única representante na região, da marca VOLVO, à firma AUTO SUECO LDA., a reparação do autocarro de marca VOLVO, matrícula TM traço cinquenta e quatro traço dez, pelo valor de cinco milhões duzentos e trinta mil duzentos e cinco escudos, valor este já com IVA incluído.-----

PÁ DE RODAS CAT 926 E - INFORMAÇÃO: - Foi presente uma informação subscrita pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, Fernando Manuel das neves Nobre, que se transcreve: “Pá de Rodas CAT Novecentos e Vinte Seis E. Informo V. Exa. De que foi detectada uma avaria no sistema de lubrificação, no motor desta máquina às oito mil quatrocentas setenta e oito horas de serviço. A pressão de óleo no motor, baixa quando esta atinge a temperatura normal de noventa graus centígrados. Para o bom funcionamento dos serviços esta máquina deverá fazer um teste no sistema de lubrificação, na firma S.T.E.T., representante oficial desta marca, com sede em leia. À consideração superior. Seguem-se data e assinatura do subscritor”.-----

A Câmara aprovou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo em conta que o valor do mesmo, que ao momento é incalculável, seja posteriormente sujeito a ratificação pelo Executivo.-----

VENDA DE LOTES NO BAIRRO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS: - A Câmara deliberou elaborar quatro tipos de projecto de construção de habitação para a zona do Bairro de Casas Pré-Fabricadas, sito em Óbidos. Esta resolução tem por objectivo criar um Bairro uniforme, de modo a tornar a citada zona, mais agradável á vista. Assim, após a aquisição de cada habitação os seus donos deverão ser informados de que deverão dirigir-se á Câmara Municipal afim de tomarem conhecimento do tipo de habitação que poderão construir.-----

Neste momento ausentou-se o Vereador em Regime de Permanência, Eduardo João do Rosário da Silva, em virtude de um familiar seu ser interveniente no procedimento seguinte e considerar haver impedimento.--

ALIENAÇÃO DE 28.000 METROS QUADRADOS DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA, EM GAEIRAS À OBIROCHA: - O Executivo Camarário encarregou o Dr. Carlos Nunes, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Óbidos, de elaborar a minuta da escritura de alienação de vinte e oito mil metros quadrados de terrenos à OBIROCHA. Deverão constar desta minuta algumas cláusulas de obrigações por parte daquela empresa, que posteriormente à sua elaboração deverão ser presentes em nova reunião para aprovação.-----

Voltou a estar presente o Vereador Eduardo João do Rosário da Silva.-----

URBANIZAÇÃO DA FONTE DOS CORAÇÕES - AQUISIÇÃO DE CANDEEIROS: - Face ao pedido verificado pela Comissão de Moradores da urbanização da Fonte dos Corações / Moinho Saloio, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir por ajuste directo à empresa NOVO RUMO LDA., sete candeeiros de iluminação pública, afim de iluminar a zona do Pinheiro Manso, naquela urbanização. Mais solicita aquela Comissão, que os referidos candeeiros sejam colocados até ao próximo dia dez de Junho, em virtude desta ser a data de realização da festa local. A empresa NOVO RUMO LDA., tem sido a empresa que tem fornecido todos os candeeiros desta Autarquia, de forma a que os mesmos sejam sempre uniformes e é a única empresa capaz de fornecer o referido material em tempo útil. Posteriormente será dado conhecimento á Câmara do valor exacto do necessário material de iluminação.-----

URBANIZAÇÃO FONTE DOS CORAÇÕES - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: - Igualmente foi solicitado à Câmara pela Comissão de Moradores da Urbanização da Fonte dos Corações / Moinho Saloio, cem litros de tinta de água de cor branca para procederem à pintura dos muros e áreas envolventes. Fornecendo a Câmara Municipal o material, a Comissão de Moradores encarregar-se-á da mão de obra. A Câmara após análise do pedido efectuado deliberou por unanimidade fornecer o material solicitado.-----

QUESTÃO EXISTENTE ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS DA RAINHA E A CÂMARA DE ÓBIDOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA: - Pelo Chefe de Divisão foram prestados alguns esclarecimentos sobre esta questão, nomeadamente a apresentação de contas respeitante à venda de água e despesas inerentes a este processo. Em virtude da questão do fornecimento de água entre as duas Autarquias, ser demasiado delicada o Executivo Camarário deliberou por unanimidade encarregar o Consultor Jurídico da Câmara de Óbidos, Dr. Carlos Nunes e o Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo da mesma da elaboração de uma proposta a apresentar à Câmara de Caldas da Rainha, para resolução da questão, a ser presente em próxima reunião de Câmara.-

QUEIXA APRESENTADA POR JÚLIO INÁCIO PRAZERES SANTOS: - Face ao pedido efectuado pelo Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Caldas da Rainha, através do ofício número trezentos e trinta e um, inquérito duzentos e sessenta e um barra noventa e sete OGCLD, de sete de Abril de mil novecentos e noventa e oito, o Executivo Camarário após obtenção de informações por parte dos serviços responsáveis, deliberou por unanimidade informar aquele Organismo que no dia vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e sete, que foi um domingo, não houve qualquer movimentação de máquinas da Câmara Municipal de Óbidos.-----

INSTALAÇÃO DE GERADOR ELÉCTRICO - LOTE 25 B - FONTE DOS CORAÇÕES - APRESENTAÇÃO DE PARECER JURÍDICO: - Foi presente o parecer jurídico, elaborado pelo Dr. Carlos Nunes, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Óbidos, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ A situação descrita na informação pode, futuramente, apresentar uma certa gravidade, pelo que se impõe uma certa celeridade. Assim, proponho que os serviços Técnicos se pronunciem, no mais curto espaço de tempo, sobre as condições de segurança, no local, bem como da conformidade do uso da edificação com

o previsto na licença. Depois e na posse destes elementos, poderá a Câmara deliberar sobre esta matéria. É o que se me oferece dizer de momento sobre o tema”-----

A Câmara apreciou o parecer emitido e perante alguns esclarecimentos prestados pelo seu autor, que se encontrava presente aprovou-o por unanimidade.-----

“PORTA FORA” - TURISMO E LAZER LDA.: - Foi presente para apreciação um projecto elaborado pela empresa “ PORTA FORA LDA.” que visa a prestação de serviços no âmbito do turismo de natureza (local / regional), lazer e tempos livres, comercializar e / ou produzir produtos que de algum modo se relacionem com o sector ou com actividades de tempos livres e a promoção da educação ambiental. O projecto em análise contempla a organização de passeios turísticos de âmbito regional; organização de transportes com fins culturais e recreativos; organização e animação de festas; organização de actividades desportivas e recreativas relacionadas com a natureza; organização de cursos para práticas ambientais e desportos ligados à natureza (não motorizados); comercialização de produtos ligados aos tempos livres, ecologia e divulgação turística; produção de guias e roteiros de interesse regional e a prestação de serviços a empresas. -----

A Câmara após análise do projecto em questão, entendeu ser um projecto de grande envergadura e com grande interesse para a região e deliberou emitir parecer favorável ao mesmo.-----

DIREITO DE RESPOSTA - JORNAL 24 HORAS: - Face à notícia publicada no Jornal Vinte e Quatro Horas, - “ **Quatro Empresas querem Inspeção à Câmara Municipal de Óbidos**” a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de resposta.-----

INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO NA VILA DE ÓBIDOS: - Encontram-se presentes na reunião os Senhores Hernâni José Leal Pedras e António Tavares, proprietários de estabelecimentos de bares na Vila de Óbidos que vieram apresentar queixa contra o Regulamento de trânsito, que não permite a entrada de viaturas à noite, prejudicando o funcionamento daqueles estabelecimentos e contra a inexistência de Parques de Estacionamento vigiados, em número suficiente. O Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Carlos Nunes informou que deverá ser apresentada queixa escrita com a proposta de solução que considerarem ajustada à alteração do regulamento de trânsito e a justificação do prejuízo verificado.-----

REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SR. JOÃO

TOMÁS GOMES BATISTA: - Pelo Sr. João Baptista foi presente um requerimento solicitando à Câmara licença para exploração de passeios turísticos em carros puxados por cavalos, com circuitos definidos na Vila de Óbidos.-----

A Câmara, tal como no pedido efectuado em anterior deliberação, respeitante a outra firma de Turismo e Lazer, deliberou por unanimidade autorizar o circuito turístico na Vila de Óbidos, a título provisório, por entender que se trata de uma acção com interesse para a Vila de Óbidos.---

APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO PREOCUPANTE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO

OESTE: - A Câmara aprovou uma Moção referente ao assunto acima designado, que se transcreve: "Um - A agricultura continua a ser no Concelho de Óbidos e em toda a Região do Oeste o mais importante sector económico, apesar de, ano após ano, mercê de alterações climatéricas se tenha degradado ao ponto de já se registar por parte de alguns agricultores o abandono das terras.-----

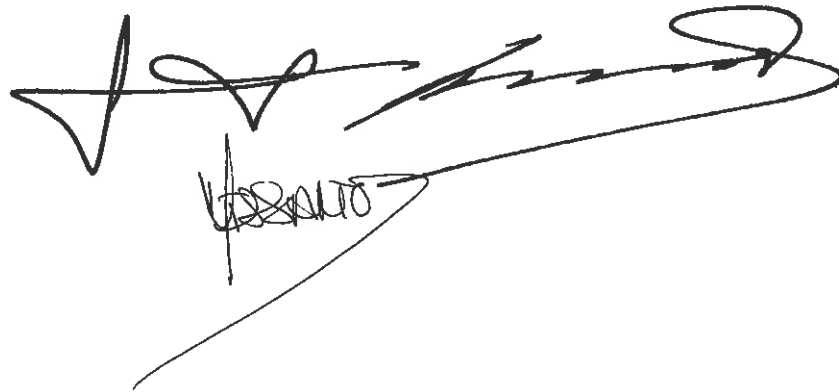
Dois - Esta situação, aliada ao mau ano agrícola de mil novecentos e noventa e sete e as negras previsões para o corrente ano, podem provocar rupturas nas famílias agrícolas especialmente na zona da **Pêra Rocha**, e da **Maçã**, às quais se junta agora a **vinha**.-----

Perante a mais que provável situação de enormes dificuldades que se avizinham admite-se que o desespero não tardará a verificar-se nos três melhores sub-sectores da economia da Região Oeste. Assim, a Câmara Municipal de Óbidos delibera reiterar toda a solidariedade aos agricultores de Óbidos e da Região Oeste, apelando desde já ao Governo para que inicie antecipadamente, a preparação de medidas de excepção de apoio e promova o estudo de soluções e linhas de orientação que sirvam efectivamente os mesmos e evitem a degradação das famílias, realidade esta que é sempre o princípio da degradação do núcleo fundamental das relações humanas e sociais.-----

Mais deliberou remeter a presente Moção a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares, Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro e Senhor Ministro da Agricultura". -----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized cursive script. Below the main signature, there is a smaller, more legible signature that appears to read "M. ISAURO".